



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI COMPLEMENTAR Nº 045/12, DE 05 DE ABRIL DE 2012

Altera redação do art. 26 da Lei Complementar nº 042, de 24 de fevereiro de 2012, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O art. 26 da Lei Complementar 042, de 24 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimo:

“Art. 26. Para cumprimento desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – promover a adequação do orçamento vigente às modificações introduzidas por esta Lei;

II – abrir crédito especial até o limite de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para atendimento do disposto no mesmo inciso I deste artigo;

“III – promover a transposição, remanejamento e transferência de projetos e atividades, desde que necessário para a adequação autorizada neste artigo.”

§1º. O Crédito Especial autorizado por esta Lei se destina à criação das seguintes ações no Orçamento Municipal vigente:

I. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 018 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

ATIVIDADE : "2.097 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO".

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3100-PESSOAL E ENCARGOS/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 60.000,00

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 018 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATIVIDADE : "2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO".

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3300-OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$15.000,00

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 4400 – INVESTIMENTOS/APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR: R\$ 5.000,00

II. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA:

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 333 - EMPREGABILIDADE

PROGRAMA: 017 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO.

ATIVIDADE : "2.099 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – " SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA".

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3100-PESSOAL E ENCARGOS/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 60.000,00

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 333 - EMPREGABILIDADE

PROGRAMA: 017 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO.

ATIVIDADE : "2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA".

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3300-OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 15.000,00

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 4400 – INVESTIMENTOS/APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

III. NA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 019 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DE ESPORTE AMADOR, RECREATIVO E DE LAZER.

ATIVIDADE: "2.101 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER".

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3100-PESSOAL E ENCARGOS/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 60.000,00

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 019 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DE ESPORTE AMADOR, RECREATIVO E DE LAZER.

ATIVIDADE: "2.102 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER".

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3300 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 15.000,00

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 4400 – INVESTIMENTOS/APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR: R\$ 5.000,00

IV. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 021 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

ATIVIDADE: "2.103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA."

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3100-PESSOAL E ENCARGOS/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 021 - HUMANIZAÇÃO URBANA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

ATIVIDADE : "2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA".

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3300-OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÕES DIRETAS.

VALOR: R\$ 15.000,00

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 4400 - INVESTIMENTOS/APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR: R\$ 5.000,00

§2º. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessários à implementação das ações cuja criação é autorizada nesta Lei."

§3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei serão provenientes da anulação dos créditos orçamentários a seguir indicados:

I. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 08- APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE : "2.025 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3100 - PESSOAL E ENCARGOS/APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 240.000,00

GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE: 3300 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÕES DIRETAS. VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 80.000,00

§4º. Com fundamento e em obediência ao disposto no art. 4º, da Lei nº 571, de 23 de outubro de 2009, ficam acrescidos ao Plano Plurianual 2010/2013 do Município, com as mesmas denominações e valores, as ações indicadas nesta Lei."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado no prazo de 60(sessenta) dias a emitir os atos regulamentares necessários para o cumprimento da mesma.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 de abril de 2012.

PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI

EM 05/04/2012

VALDEMIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06